



PORTARIA Nº 135/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria de nº 142/2021 de 11 de fevereiro de 2021, que concedeu Função Gratificada FG 03, ao servidor **Cicero Ramon da Costa Tenório**, inscrito sob CPF de nº 030.778.564-50, matrícula nº 0826, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Conceda-se ao servidor acima citado a Função Gratificada FG 1, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 3º - Fica o servidor acima citado sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, responsável pelas informações do censo escolar, bolsa família e apoio e prestação de contas da SEMED.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em _____ de julho de _____
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete